



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

EDITAL Nº 06/SEMAD/CTRH - 2022

Dispõe sobre a convocação para o concurso de SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL INOVAÇÃO/2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA e dá outras providências.

A Prefeitura de Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições, representada neste ato, pela Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o conhecimento dos(as) interessados(as) quanto a abertura do **Concurso de SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL INOVAÇÃO/2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA**, com propósito de atuar diretamente na melhoria da qualidade do serviço público do nosso município com acompanhamento de resultados, tendo como meta: Incentivo ao pertencimento corporativo, a progressão profissional, a inovação e autossustentabilidade de gestão e reconhecer o servidor público em suas habilidades e potencialidades assim como estimular o sentimento de satisfação no trabalho e motivá-lo para a vida.

Os regramentos deste concurso serão regidos pelas instruções deste Edital, dispostas em seus anexos.

Art. 1º. O presente Edital será instruído CONFORME regulamento para este concurso que abrangerá servidores públicos municipais da Administração Direta com vínculos: efetivos, contratados e comissionados, servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas- Saaep, Câmara Municipal e Servidores do Tribunal de Justiça do Município de Parauapebas.

Art. 2º. Os participantes para o referido concurso poderão se inscrever no site movaspp disponibilizado neste edital.

Art. 3º. Caberá a Comissão Organizadora, a ser instituída, deliberar e julgar os casos omissos dos regramentos.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que as deliberações da Comissão Organizadora serão publicadas por meio de resoluções. Em caso de julgamento, o prazo para deliberação será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do protocolo, caso não haja disposição em contrário.





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUPEBAS - MOVASPP

Art. 4º. Fica estabelecido que os inscritos para o Eixo Inovação representará exclusivamente a secretaria em que efetivamente preste serviço de maneira cedida, não cabendo representatividade na secretaria de lotação de origem.

Art. 5º. O presente Edital será acompanhado dos seguintes anexos:

§ 1.º Anexo I – regulamento do presente concurso;

§ 2.º Anexo II – ficha de inscrição;

§ 3.º Anexo III – termo de autorização de imagem e som;

Art. 6º. Este Edital e seus anexos entram em vigência na data de suas publicações.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que todas publicações referentes a este concurso poderão ser feitas pelo seguinte hotsite:
<http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/>

Parauapebas, 14 de junho de 2022.

Elveni Dälférth

Coordenadora de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH
Decreto nº 573/2021



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenadoria de
Treinamentos e
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

ANEXO I

Considerando o disposto no Edital nº 004/2022/SEMAD/CTRH de 13 de Junho de 2022 que dispõe sobre a convocação para o concurso, resolvemos ainda dar publicidade ao **REGULAMENTO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL INOVAÇÃO/2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA**, com vínculos: efetivos, contratados e comissionados, Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas- Saaep, Servidores da Câmara Municipal de Parauapebas e Servidores do Tribunal de Justiça do Município de Parauapebas que assim passa a regulamentar:

1. INTRODUÇÃO

1.0. O Movimento de Valorização do Servidor Público de Parauapebas – MOVASPP propõe um conjunto de ações com critérios que visam preparar, desenvolver e reconhecê-los. Tal movimento quer compreender o servidor de maneira integral e multifacetada e por isso empreende um olhar amplo sobre o mesmo, reconhecendo aspectos de sua vida laboral, social, cultural e pessoal para promover ambientes de trabalho mais saudáveis e contribuir com uma estratégia de gestão de pessoas que as façam trabalhar mais felizes e as permitam entregar um serviço de maior qualidade ao usuário final;

1.0.1. A Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos – CTRH, que compõe a SEMAD, tem o compromisso de desenvolver e operacionalizar estratégias de gestão de pessoas, com o objetivo de gerir talentos em prol da entrega de qualidade de serviços públicos ao usuário final;

1.0.2. Logo, há um alinhamento desta gestão com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, proposto pela Organização da Nações Unidas – ONU que sugere ações para envolver governos, sociedade civil e setor privado em uma agenda mundial (até 2030), com objetivos e metas a favor das pessoas, do planeta, da paz e da prosperidade, o MOVASPP sugeriu ações que contribuam com uma atitude sustentável da gestão municipal, voltada à qualificação de servidores, observando 9 dos 17 ODS: (3) *Saúde e Bem Estar*, (5) *Igualdade de Gênero*, (8) *Trabalho Decente e Crescimento Econômico*, (9) *Indústria, Inovação e Infraestrutura*, (10) *Redução da Desigualdades*, (12) *Consumo e Produção Responsáveis*, (13) *Ação contra a Mudança Global do Clima*, (15) *Vida terrestre* e (16) *Paz, Justiça e Instituições Eficazes*.

2. OBJETIVO

2.0. O MOVASPP tem como objetivo geral reconhecer o servidor público em suas habilidades e potencialidades assim como estimular o sentimento de satisfação no trabalho e motivá-lo para a vida.

Partindo desse contexto, o eixo inovação tem o objetivo de fornecer consultoria, treinamentos e suporte no projeto movimento de valorização do servidor público de





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

Parauapebas - MOVASPP, que é uma estratégia de valorização e reconhecimento de servidores e secretarias. dentro das necessidades elencadas:

- Necessidade 1: melhorar o tempo de resposta nas atividades internas;
- Necessidade 2: atacar os pontos fracos no que diz respeito aos volumes atendimentos;
- Necessidade 3: rápido treinamento dos servidores envolvidos.

2.1. Por fim, elencaremos os objetivos específicos:

- Estimular a integração entre secretarias e departamentos;
- Fomentar igualdade nas relações interpessoais;
- Estimular inteligência emocional;
- Estimular criatividade e talentos;
- Aprimorar competências cognitivas;
- Valorizar a importância do trabalho;
- Valorizar o desempenho técnico de qualidade;
- Estimular as competências humanas e estratégicas relacionadas ao trabalho;

3. METODOLOGIA

3.0. A edição deste certame abrangerá

- Treinar todos os servidores credenciados no projeto em um período de 10 a 20 dias úteis no que diz respeito aos gaps de conhecimento identificados com treinamentos, palestras e orientações didáticas para atendimento do projeto;
- Integrar os treinamentos e palestras ao desenvolvimento da apresentação do trabalho;
- Monitorar e orientar as apresentações dos servidores as métricas de satisfação do projeto;
- O concurso se distribuirá em etapas de nivelamento (treinamentos e palestras) e de exposição das ideias. A etapa de nivelamento será dividida em fases 1ª e 2ª, com a aplicação de avaliação de aproveitamento dos candidatos e ranqueamento dos mesmos quanto à performance na fase teórica. As notas nessas etapas serão consideradas como critérios de desempate (3º e 4º níveis de importância, respectivamente).
- O concurso se dividirá em 03 categorias, quais sejam:

1º- INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO, categoria que diz respeito à inovação em que o servidor apresente soluções





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

inovadoras que possam vir a gerar resultados imediatos, ou a curto e médio prazo e agreguem valor em suas atividades no departamento/secretaria, tornando os fluxos de trabalho cada vez mais acessíveis, práticos e sustentáveis do ponto de vista da efetividade dos processos, otimizando o uso de recursos e evitando desperdícios.

2º- INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO, categoria que diz respeito à inovação em que o servidor apresente soluções com à criação e/ou aprimoramento de ferramentas tecnológicas e ou produtos e serviços que visam solucionar problemas identificados e ou melhorar um fluxo já existente, sempre buscando a melhoria dos processos para o alcance das metas e resultados no trabalho. De modo geral, refere-se a toda novidade implantada em prol do aumento da eficiência do processo produtivo.

3º- INOVAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS, categoria que diz respeito à inovação em que o servidor que exerça função de líder de equipe em sua secretaria por mais de 6 (seis) meses. A categoria diz respeito a soluções que impactem no desempenho e desenvolvimento de pessoas, considerando práticas que objetivem elevar seu desempenho e, conseqüentemente, atingir os resultados esperados, a partir do investimento no capital humano, através de técnicas que envolvam valorização e reconhecimento por meio de tarefas e ou ferramentas que possam demonstrar isso com evidências e índices de satisfação, controle e monitoramento, e que possam estabelecer melhorias na comunicação interna.

3.0.3. Em caso de empate para o (a) servidor (a) Inovação/2022, a Comissão Julgadora, adotará os seguintes critérios para ambas as categorias, conforme fica de avaliação. (anexo):

- De maior relevância, a nota no quesito *solução de problemas (avaliação do impacto da solução apresentada)*;
- Nota no quesito *organização do trabalho e exposição da ideia*
- (Considerando tempo de apresentação, objetividade e clareza e domínio das terminologias científicas);
- Nota de ranqueamento na 2ª fase;
- Por último, nota de ranqueamento na 1ª fase.

3.1. Fica estabelecido, os entes que poderão se fazerem representar pelos servidores públicos municipais para fins de disputa deste certame:

- Câmara Municipal de Parauapebas;
- Poder Judiciário de Parauapebas;
- Serviço Autônomo De Água e Esgoto De Parauapebas-SAAEP;





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

- Secretaria Municipal de Assistência – SEMAS;
- Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;
- Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;
- Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;
- Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
- Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia – SEMMECT;
- Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR;
- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
- Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;
- Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI;
- Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR;
- Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB;
- Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV;
- Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete do Vice-Prefeito;
- Central de Licitações e Contratos – CLC;
- Assessoria de Comunicação – ASCOM;
- Controladoria Geral Município;
- Procuradoria Geral do Município;
- Coordenadoria de Projetos Especiais e Captação de Recursos;

3.2. Todas as etapas serão acompanhadas pela Comissão Organizadora e caberá a Comissão Julgadora avaliar e julgar os candidatos inscritos para a disputa nas categorias, conforme critérios avaliativos dispostos neste regulamento;

CRONOGRAMA		Data de	Data de
Descrição das etapas		Início	Término
1	Publicação	14/06/2022	-
2	impugnação	20/06/2022	-
3	Inscrições	20/06/2022	10/07/2022
4	Inscrições deferidas	11/07/2022	-
5	Inscrições indeferidas	11/07/2022	-





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

6	Inscrições homologadas	12/07/2022	-
6	Apresentação das equipes	13/07/2022	-
7	Nivelamento das equipes (Treinamentos e Palestras), com avaliação de performance e ranqueamento – 1ª etapa	08/08/2022	12/08/2022
8	Nivelamento das equipes (Treinamentos e Palestras), com avaliação de performance e ranqueamento – 2ª etapa	22/08/2022	26/08/2022
9	Apresentação dos trabalhos	26/09/2022	29/09/2022
10	Premiação e entrega dos resultados	30/09/2022	30/09/2022

OBS: As etapas de Nivelamento 3 e 4 tem o objetivo de preparar os servidores para a fase de apresentação. Dentro desses treinamentos os mesmos passarão por avaliações que pontuarão os participantes e que vão fazer parte dos critérios de desempate. Durante os treinamentos e palestras os candidatos receberão as devidas orientações sobre a fase 5 de apresentação dos trabalhos.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome da equipe:
Avaliador:

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Delimitação do tema: Manter-se fiel na exposição da inovação dentro do tema (problema identificado).	10	
Justificativa e objetivos	10	
Embasamento teórico e metodológico: referências técnicas e científicas utilizadas na elaboração da inovação.	10	
Viabilidade econômica: Demonstrar redução ou mitigação dos recursos.	20	
Contribuição técnica: Demonstrar a efetividade técnica da inovação apresentada.	10	
Total	50 pontos	



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

APRESENTAÇÃO

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Organização e exposição da ideia	10	
Proposta de solução	20	
Introdução, desenvolvimento e conclusão	10	
Comunicação (linguística, correção, clareza, fluência, domínio de terminologias científicas)	05	
Utilização correta do tempo	05	
Total	50 pontos	

Obs: Os parâmetros de avaliação dessa fase são subjetivos, analisados pela equipe avaliadora, de acordo com as propostas inovadoras apresentadas.

Nota Final:

Observação:

4. ADMINISTRACAO DO CONCURSO

4.0. Para a administração do referido concurso serão constituídas 02(duas) comissões:

- Comissão Organizadora;
- Comissão Julgadora.

4.1. Da Comissão Organizadora:

4.1.1. Caberá a Coordenadora de Treinamentos e Recursos Humanos, Elveni Dalferth, por meio de resolução, instituir a Comissão Organizadora;

4.1.2. Compete a Comissão Organizadora:

4.1.2.1. Promover a publicidade e organização do concurso;

4.1.2.2. Convidar e instituir, este último por meio de resolução, a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos (as) candidatos (as);

4.1.2.3. Proceder com a inscrições dos (as) servidores (as) participantes do concurso em ambas as etapas;





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

4.1.2.4. Estabelecer outros critérios avaliativos, se necessário, para o presente certame

4.1.2.5. Deliberar e julgar os possíveis casos de impugnação deste Edital;

4.1.2.6. Deliberar e julgar os casos de indeferimento de inscrições, bem como suas impugnações;

4.1.2.7. Deliberar e julgar os casos omissos deste regulamento e anexos.

4.2. Da Comissão Julgadora:

4.2.1. Caberá a Comissão Julgadora avaliar e julgar os (as) candidatos (as) seguindo os critérios avaliativos dispostos neste regulamento;

4.2.3. É facultado a Comissão Julgadora:

4.2.3.1. Deliberar sobre fatos incidentes ocorridos nos dias oficiais dos eventos, sendo discricionário que tal deliberação seja submetida ao crivo da Comissão Organizadora.

5. DA INSCRIÇÃO

5.0. As inscrições para concurso com disputa disposta no Edital nº 004/2022/SEMAD/CTRH estarão abertas no período: 13/06/2022 à 24/06/2022 e poderão ser feitas da seguinte forma:

- Endereço eletrônico: <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/> ou
- Local: Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos – CTRH, localizada no Centro Administrativo – Prefeitura de Parauapebas: Morro dos Ventos, s/n, Beira Rio II. Fone: (94) 3346 1005/1262, ramal: 2252. Departamento: MOVASPP. Responsável: Iasmin Alves.

5.1. Dos requisitos de inscrição:

5.1.1. Ser servidor (a) público (a) ativo;

5.1.2. Documentos necessários que deverão ser apresentados no ato da inscrição:

5.1.2.1. 01 (uma) cópia legível do crachá profissional frente e verso;

5.1.2.2. 01 (uma) cópia legível do RG;

5.1.2.3. Preenchimento correto e legível do formulário de inscrição;

5.1.2.4. Preenchimento correto e legível do Termo de Cessão do Uso de imagem e voz, no qual cederá os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado e sem ônus;





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

5.1.2.5. No ato das inscrições, os (as) candidatos (as) para o EIXO INOVAÇÃO/2022 deverão impreterivelmente apresentar os documentos solicitados neste regulamento, sendo vedado a dilação de prazo para tal apresentação, salvo, caso fortuito ou força maior.

5.2. O não cumprimento dos requisitos dispostos no item 5.1 e demais subitens, ensejará o indeferimento da inscrição do (a) candidato (a) pela comissão organizadora.

5.3. As inscrições que apresentarem rasuras, dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificados, durante o processo de triagem realizado pela Comissão Organizadora, assegurando o contraditório e ampla defesa;

5.3.1. O fato que der causa a possível desclassificação do candidato (a) será deliberado e julgado pela Comissão Organizadora no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do protocolo;

5.4. Todos os candidatos, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município de cessão de direitos de imagem relativos a divulgação;

5.5. Os (as) candidatos (as) com inscrições deferidas autorizam a divulgação em todas as etapas do concurso o uso/divulgação de fotos, vídeos, depoimentos gravados ou outro material gravado pela Comissão Organizadora, para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

5.6. Ficará sob a inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e/ou secretaria/órgão a quem estará representando sua locomoção e demais custos que houver.

6. DA PREMIAÇÃO

6.0. A premiação para a escolha do SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL INOVAÇÃO/2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA, se dará da seguinte forma:

6.0.1. Categoria Servidor (a) inovação 2022: Primeiro (a), segundo (a) e terceiro (a) colocado (a);

6.1. De modo geral, a premiação se dará por meio de troféus e/ou medalhas.

7. DOS DIREITOS DO USO DE IMAGEM

7.0. Independente da categoria que concorra, os participantes deste evento autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

8. DOS RESULTADOS ESPERADOS

8.0. Espera-se que o concurso "SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL INOVAÇÃO/2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA", seja um evento de





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

socialização e entretenimento para os servidores de Parauapebas sem distinção gênero, classe social e/ou raça.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.0. A inscrição é gratuita, portanto, não há autorização de cobrança, em nome do concurso ou organização, de nenhuma taxa, custo de produção, etc;

9.1. A decisão da Comissão Julgadora do Concurso que eleger o (a) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL INOVAÇÃO/ 2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA", será irrevogável;

9.2. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento;

9.3. A Comissão Organizadora do Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir do certame o (a) candidato (a) que não observar as disposições do presente regulamento e/ou contrariar as normas do concurso;

9.4. Este regulamento será publicado e estará disponível no site oficial: <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/>, bem como outras informações gerais sobre o andamento deste Concurso;

9.5. Em caso de dificuldade de acesso as informações, as mesmas poderão ser requisitadas por:

- E-mail: movaspp.ctrh@parauapebas.pa.gov.br;
- Fone: (94) 3346 1005/1262, ramal: 2252 – Iasmim Alves.

9.6. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, que também poderá realizar alterações, para garantir a efetivação, equidade, moralidade e realização do concurso, garantindo a divulgação no site oficial: <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/>;

9.7. As regras contidas neste regulamento entram em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 14 de junho de 2022.

Elveni Dalferth

Coordenadora de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH
Decreto nº 573/2021





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

Ficha de inscrição – Eixo Inovação

MOVASPP/2022	CTRH/SEMAD – PREFEITURA DE PARAUAPEBAS	FICHA DE INSCRIÇÃO	
CATEGORIA: () INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE () INOVAÇÃO E TECNOLOGIA () INOVAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS			
NOME DO (A) CANDIDATO (A)			
LOCAL DE TRABALHO:			
CPF:			
N.º CARTEIRA IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: 1 - MASCULINO 2 - FEMININO
E-MAIL		DDD E TELEFONE:	
CARGO:		LOTAÇÃO:	

CATEGORIA:	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/INOVAÇÃO	LOTAÇÃO:
------------	-----------------------------------	----------

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

LOCAL:	DATA:	ASSINATURA:
--------	-------	-------------





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

ANEXO V - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ – INOVAÇÃO

Eu, _____
portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº
_____, residente e domiciliado à

_____, município de Parauapebas/Pará, **AUTORIZO a Prefeitura de Parauapebas**, usar
minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para
ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação
ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes
formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de
apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros
do gênero; cartazes; back-light; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema,
programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro, que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à
minha imagem e voz ou a qualquer outro.

Fica ainda **autorizado**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos
da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e
assino a presente autorização em 02(duas) vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do declarante)

Tel. para contato: _____;

E-mail: _____.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenação de
Treinamentos e
Recursos Humanos